

MINISTÉRIO DO  
ESPORTE



# O ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL, PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DOS CONVÊNIOS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

**Saulo de Tarso Gomes Amazonas**

Ordem dos Advogados do Brasil

Sub-seção de Caruaru

**ENTIDADE FISCALIZADORA**

MINISTÉRIO DO  
ESPORTE



## APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

- ▶ ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR – ASCES
- ▶ Convênio: 112/2008
- ▶ Vigência: 25 meses
- ▶ Atendimento de: 5.000 crianças e adolescentes, mediante o PST/ASCES

MINISTÉRIO DO  
ESPORTE



## METAS DO CONVÊNIO

- ▶ Quantitativo de beneficiados: **5.000 alunos**
- ▶ Quantitativo de deficientes: **150** alunos, sendo **80** que no núcleo n° 15 contemplará somente alunos deficientes; **10** no núcleo n° 08; **20** no núcleo n° 18 e **40** no núcleo n° 22.
- ▶ Faixa etária dos beneficiados: **06/07** aos **17 anos**
- ▶ Quantitativo de municípios: **12**
- ▶ Quantitativo de núcleos: **25**
- ▶ Quantitativo de profissionais envolvidos:
  - ▶ a) coordenador-geral: **01**
  - ▶ b) coordenador financeiro: **01**
  - ▶ c) coordenadores de núcleos: **25**
  - ▶ d) coordenadores setoriais: **02**
  - ▶ f) estagiários / monitores: **100**
  - ▶ g) pregoeiro e apoios: **03** (sem custos mensuráveis)
  - ▶ h) orientadores das atividades complementares

MINISTÉRIO DO  
ESPORTE



## ACOMPANHAMENTO DA ENTIDADE FISCALIZADORA

- ▶ **Público Alvo:** Crianças e Adolescentes de 07 aos 17 anos e alunos especiais em situação de vulnerabilidade social.
- ▶ **Comunidades Atendidas:** alunos de escolas públicas organizadas em núcleos sendo: 11 núcleos em Caruaru; 02 em Cumaru; 02 em Bezerros; 02 em São Caetano; 01 em Panelas; 01 em Cupira; 01 em Brejo da Madre de Deus; 01 em Altinho; 01 em Agrestina; 01 em Garanhuns; 01 em Riacho das Almas; 01 em Bonito.

MINISTÉRIO DO  
ESPORTE



## ACOMPANHAMENTO DA ENTIDADE FISCALIZADORA

- ▶ **Formação dos Núcleos:** Cada núcleo será composto por, no mínimo 205 alunos, 04 estagiários e 01 coordenador de núcleo, visando o atendimento com atividades regulares atendendo cada aluno em 03 dias por semana com, no mínimo, 02 horas por dia, durante 20 meses
- ▶ **Atividades Desenvolvidas:** Atividades Esportivas, Culturais, Lúdicas, Reforço Escolar, Atividades Relacionadas à Saúde
- ▶ **Reforço Alimentar:** Processo licitatório, Cardápio de Reforço Alimentar do núcleo, qualidade da merenda, entregas, validade do alimento.

MINISTÉRIO DO  
ESPORTE



## ACOMPANHAMENTO DA ENTIDADE FISCALIZADORA

- ▶ **Material Esportivo e Suplementar:** Acompanhamento do armazenamento e utilização do material esportivo nas aulas, conforme plano de aula.
- ▶ **Uniformes:** Acompanhamento na utilização dos uniformes disponibilizados pelo Ministério do Esporte – PST.
- ▶ **Visitas:** Acompanhamento presencial nos núcleos do convênio PST/ASCES, observando o cumprimento do Projeto Básico pactuado entre o Ministério do Esporte e a Faculdade ASCES, seguindo as diretrizes do PST.

MINISTÉRIO DO  
ESPORTE



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ▶ Entendemos ser fundamental a participação de representante da Sociedade Civil acompanhando, observando, apontando equívocos e transmitindo a sua impressão quanto a realização das ações propostas, objetivando aprimoramento destas para o cumprimento das metas estabelecidas no Convênio, visando alcançar o seu fim, que é *democratizar o acesso e conhecimento das atividades esportivas, do exercício da cidadania, das atividades relacionadas à saúde e ao reforço escolar das crianças e adolescentes, proporcionando a inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento humano.*

MINISTÉRIO DO  
ESPORTE



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ▶ Enquanto Presidente de uma Entidade de Classe – Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Caruaru – que presta serviço público de natureza indireta e independente, buscamos contribuir para o alcance da justiça social e dos direitos humanos, obrigações estas insertas na Legislação – Estatuto da Advocacia e da OAB - que se adéqua perfeitamente a nossa obrigação no contexto do Convênio.

MINISTÉRIO DO  
ESPORTE



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ▶ Sendo um trabalho voluntário, tal qual o que prestamos no âmbito da Ordem, nos envolvemos quando vivenciamos o trabalho realizado, a dedicação dos comandantes e a satisfação do alunado. O bem estar, a ocupação lícita das ações realizadas. A responsabilidade da Faculdade ASCES, que a tudo move e faz acontecer este Projeto magnífico alcançando alto índice de satisfação, sobretudo, para as crianças e adolescentes que dele participam.

# OBRIGADO!

- ▶ Saulo de Tarso Gomes Amazonas  
Ordem dos Advogados do Brasil  
Sub-seção de Caruaru  
**ENTIDADE FISCALIZADORA**

Contatos:

[amazonas.adv@uol.com.br](mailto:amazonas.adv@uol.com.br)

(81) 9981-4574